

TERMO ADITIVO Nº 019/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G

PROCESSO: 2015-0.199.446-4 / 6018.2021/0008909-0

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – CEAP

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio as atividades assistenciais e articulação do Centro de Saúde Escola Geraldo de Paula Souza (CSEGPS) da Faculdade de Saúde Pública com a Rede Municipal de Saúde de São Paulo - (CEAP) Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022-SMS.G. doc. 09.12.2022- pag.47.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu estatuto, aprovado pela Resolução nº 3.461 de 07 de outubro de 1988, e pelo Regime Geral, aprovado pela Resolução nº 3745 de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Praça do Relógio, 374, São Paulo – SP, adiante denominada USP, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0001-04, neste ato representado pelo seu Reitor, **CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR** portador do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] com interveniência da **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**, com sede em São Paulo, na AV. Dr. Arnaldo, 715, com regime aprovado pela Resolução nº 4052, de 22 de novembro de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0017-71, e neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES**, portador do RG [REDACTED] e CPF [REDACTED] e o **CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**”, CNPJ nº 02.574.122/0001-17, situada na Av. Dr. Arnaldo, 715, Prédio da biblioteca 2º andar, CEP 01246-904, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Diretor administrativo, **ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**,

TERMO ADITIVO Nº 019/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G

tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 021/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica estabelecido para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$2.228.926,38 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Total
R\$742.975,46	R\$742.975,46	R\$742.975,46	R\$2.228.926,38

1.2 - As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente aditamento é assinado com efeitos retroativos em face da justificativa razoável, decorrente da sobrecarga de trabalho em função da pandemia causada pelo coronavírus.

2.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 021/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2022.


SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ CARLOS ZAMARCO


UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prof. Dr. CARLOS GILBERTO CARLORRI JUNIOR
Reitor



TERMO ADITIVO Nº 019/2023-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 021/2016-SMS.G



FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA
Prof. Dr. JOSÉ LEOPOLDO FERREIRA ANTUNES
Diretor

AQUILAS NOGUEIRA
MENDES:043802068
58

Assinado de forma digital
por AQUILAS NOGUEIRA
MENDES:04380206858
Dados: 2023.02.01
16:11:22 -03'00'

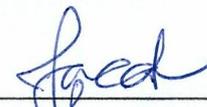
**CENTRO DE APOIO À FACULDADE DE SAÚDE
PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**
Prof. Dr. ÁQUILAS NOGUEIRA MENDES
Diretor Administrativo



**CENTRO DE SAÚDE – ESCOLA GERALDO
DE PAULA SOUZA**
Prof. SONIA VOLPI GUIMARÃES BRÓLIO
Diretor Técnico de Serviço

Ana Lúcia Lumazini de Moraes
Bióloga CRB 26944/1 - D
Vice - Diretora
CSE Geraldo P. Souza FSP/USP

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Amanda de C. Costa Moraes
RG: 

2) 
Nome: Eliana M de O. Rocha
RG: 





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BNYH-ZHVU-XX6G-H5EA no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/BNYH-ZHVU-XX6G-H5EA>

Jose Leopoldo Ferreira Antunes

Nº USP: 775033

Data: 01/02/2023 16:04